



CNPJ: 12.603.692/0001-41  
Rua Desportista Aurélio Rocha, 592 Bairro dos Estados.  
João Pessoa-PB

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

Senhores Diretores da CNASI e CONDSEF,

Conforme deliberação em Plenária da CONDSEF, ocorrida em Brasília, no último dia 14/10/2011, em que os representantes das Assincras e Delegados das SR's do INCRA presentes, decidiram consultar suas bases regionais para escolher qual Tabela Salarial a constar na Emenda ao PL 2.203/2011, apresentamos, a seguir, nossa decisão:

1. considerando que, inicialmente, a proposta com a qual estávamos trabalhando era equiparação de servidores NS, com a Tabela Salarial dos Fiscais Federais Agropecuários do MAPA e os servidores NI com a Tabela Salarial do Banco Central;
2. considerando que, em razão da similaridade de atribuições foi elaborada Emenda ao PL 2.203/2011, com proposta de equiparação à Tabela Salarial do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, para os servidores de NS, NI e NA;

**os servidores do Incra, SR 18-PB, assinados abaixo, em razão da similaridade de atribuições entre INCRA e MAPA, deliberam em favor de que a Tabela a constar na Emenda ao PL 2.203/2011, deverá ser aquela que equipara a Tabela do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, enquadrando servidores de NS, NI e NA.**

NOME	ASSINATURA
HERON BARROSO BARBOSA	
Ellen Chrysler Souza de Siqueira	
DURVAL GOLLIO DE JESUS FILHO	
BRUNEHILDE V. DE ARRUDA	
ANTONIO DE LISBOA DIAS	
MR SANTOS RODRIGUES DA SILVA	
FERNANDO JOSÉ C. C. LINS	
Paulo Coelho dos Santos	
Roberto Máximo de Lima Junior	
Ester Góntimo F. Gomes	
Antônio de Loura	
MANOEL MARIANO NEVES	
ROBERTO AQUINO LINS	
LIGIA MARIA DE MEDEIROS SILVA	